



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: cmsjqm@vsp.com.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ Nº 15.023.120/0001-81

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 10/2014**ANEXO I****RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL COMPLEMENTAR N. 09/2014 QUE PASSA A VIGOR NESTES TERMOS**

Nº DO RECURSO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NIVEL	Nº QUESTÃO			PEDIDO	PARECER	JUSTIFICATIVA
				LP	MT	CE			
Prot. 152/2014	MARLUCE REJANE DE AZEVEDO CHIALLE	CONTADOR	SUPERIOR	-	-	22 e 30	RECORREÇÃO DO CARTÃO RESPOSTA	PEDIDO PROVIDO COM ALTERAÇÃO DA NOTA OBTIDA PELA CANDIDATA	<p>Em resposta ao recurso impetrado pela candidata ao Cargo de Contador da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, os argumentos da fundamentação recursal foram apreciados e acolhidos, sendo julgado o recurso PROCEDENTE.</p> <p>Assim, às questões 22 e 30 de Conhecimentos Específicos do cargo de Contador, alteradas por recurso anterior, e assinaladas corretamente no cartão resposta da recursante, foi atribuída a nota correspondente. Isso feito, a nota final da candidata fica alterada para maior em 8 pontos.</p> <p>Visto a abrangência do recurso impetrado, em observação ao item 13 e seus sub-itens do presente Edital, o presente provimento foi estendido aos demais candidatos, sendo a pontuação atribuída a quem de direito nos casos que incorreu a mesma inconsistência.</p>
Prot. 154/2014	ELSINO DE FREITAS PRIMO	PROCURADOR JURÍDICO	SUPERIOR	-	-	22 e 30	RECORREÇÃO DO CARTÃO RESPOSTA	PEDIDO PROVIDO COM ALTERAÇÃO DA NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO	<p>Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato ao Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, os argumentos da fundamentação recursal foram apreciados e acolhidos, sendo julgado o recurso PROCEDENTE.</p> <p>Assim, às questões 22 e 30 de Conhecimentos Específicos do cargo de Procurador Jurídico, alteradas por recurso anterior, e assinaladas corretamente no cartão resposta do recursante, foi atribuída à nota correspondente. Isso feito, a nota final do candidato fica alterada para maior em 8 pontos.</p> <p>Visto a abrangência do recurso impetrado, em observação ao item 13 e seus sub-itens do presente Edital, o presente provimento foi estendido aos demais candidatos, sendo a pontuação atribuída a quem de direito nos casos que incorreu a mesma inconsistência.</p>
-	DE INICIATIVA DA EMPRESA LÍDER	CONTADOR	SUPERIOR	-	11	-	ATRIBUIÇÃO CORRETA DA	PEDIDO PROVIDO	<p>A empresa Líder Assessoria e Consultoria constatou erro técnico/material na leitura do cartão de respostas dos candidatos do cargo de contador,</p>



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: cmsjqm@vsp.com.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ Nº 15.023.120/0001-81

	ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA						PONTUAÇÃO DA QUESTÃO 11 DE MATEMÁTICA	PELA COMISSÃO.	<p>especificamente na questão 11 da prova objetiva de matemática, afetando classificação do resultado geral publicado no Anexo II do Edital Complementar n. 08/2014, que embora não houvesse recursos interpostos por nenhum candidato, opinou pela correção e correta atribuição dos pontos aos candidatos que a responderam corretamente.</p> <p>Visto a abrangência do erro constatado, e procurando não prejudicar os candidatos que a responderam corretamente, esta Comissão Organizadora entendeu por corrigir e atribuir à pontuação devida para os candidatos que acertaram a questão 11 da prova objetiva de matemática do cargo de contador deste Concurso Público, sendo correto o Resultado Geral divulgado no Anexo II do Edital Complementar n. 09/2014.</p>
--	-------------------------------	--	--	--	--	--	---------------------------------------	----------------	---

S. J. dos Quatro Marcos – MT, em 02 de Maio de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO